



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.333/2025

AUTORIZO a referida aquisição através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pela forma "CONVENCIONAL" (PRESENCIAL), pelo julgamento do menor preço UNITÁRIO cotado, em conformidade com os termos do parecer jurídico e financeiro exarados nos autos do processo nº 2.333/2025, objetivando Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, especializada na capacitação de servidores públicos, para a realização do curso "Pregão Eletrônico e Presencial – Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio na Lei nº 14.133/2021", com carga horária de 8 (oito) horas, no formato presencial, a ser ministrado no dia 26 de agosto de 2025, no San Raphael Hotel, situado no Largo do Arouche, nº 150, São Paulo/SP, destinado à capacitação das servidoras Mara Cristina Dal Sasso Lourenço e Maria Meuca Lisboa da Silva, conforme Termo de Referência.

DECLARO, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e, não ultrapassará os limites estabelecidos para gasto com o referido objeto, estando em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

A despesa decorrente da referida aquisição deverá onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas:

03.00.00 – SAME – Serviço De Assistência Médica De Francisco Morato
03.01.00 – SAME – Serviço De Assistência Médica De Francisco Morato
10.301.0012.2021 – Conservação E Funcionamento Dos Serviços do SAME.
3.3.90.39.99 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

"DESTINAÇÃO DE RECURSO"

01.310.000 - Municipal

A Diretoria de Licitações e Compras para as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do certame.

Francisco Morato, 01 de agosto de 2025.

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente
CPF: 228.724.368-20